



DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

CNM: 038513.2.0019291-4

Registro de Imóveis de Matozinhos/MG
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: 19291

Folha: 1

19291 - 18/12/2014 - Protocolo: 35895 - 26/11/2014

-Imóvel: Um lote de terras, de número Nove (09), da quadra número Um (01), do loteamento denominado "Cidade Verde", situado na zona urbana do município de Prudente de Morais, Comarca de Matozinhos, sem benfeitorias, com a área de Duzentos e cinquenta e três metros quadrados (253,00 m²), dentro das seguintes medidas e confrontações gerais: pela frente, por uma extensão de 11,50 ms. com a Rua B; pelo lado direito, por uma extensão de 22,00 ms. com o lote 10; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 22,00 ms. com o lote 08; e pelos fundos, por uma extensão de 11,50 ms. com o lote 18. Tudo conforme a respectiva planta e memorial descritivo, partes integrantes do processo do loteamento, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Prudente de Morais (Decreto Municipal nº 1.838, de 20/10/2.014), registrado e arquivado neste Cartório nos termos da Lei Federal nº 6.766. - Proprietária: CIDADE VERDE PRUDENTE DE MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 14.634.571/0001-92, sediada na rua Bernardo Guimarães, nº 895, Loja 01, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, representada por Graciela Barcelos Pereira. -Registro anterior: R-3 da matrícula 19.074, às fls. 004 do Livro 2, de Registro Geral, feito em 18 de dezembro de 2.014. -Referência: Averbação à margem. -Obs: *Consta do Decreto de aprovação acima citado, o Impedimento de Ocupação do empreendimento, sem antes apresentar soluções para a demanda por equipamentos públicos e as soluções para os resíduos urbanos.* (Emolumentos como abaixo).

AV-1-19291 - 18/12/2014 - Protocolo: 35895 - 26/11/2014

-Matrícula aberta, atendendo a requerimento da proprietária, Cidade Verde Prudente de Morais Empreendimentos Imobiliários S/A, incluso no registro do loteamento do imóvel acima. (Emol: R\$14,92 / Recomepe: R\$0,89 / TFJ: R\$4,97 / Total: R\$20,78). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. (a) José Ronald de Sales Viana.

AV-2-19291 - 25/02/2021 - Protocolo: 46042 - 25/02/2021

- **INDISPONIBILIDADE** - Atendendo a determinação contida em ofício, recebido via e-mail em 11/01/2021, expedida no Processo nº 5033696-95.2019.8.13.0079, tendo como autor José Antônio Pinto, e como réu Cidade Verde Prudente de Morais Empreendimentos Imobiliários S/A, da 1ª Vara Cível da Comarca de Contagem, MG, datada de 08/01/2021, firmado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Vinicius Miranda Gomes, procede-se a presente para averbar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula nos termos do artigo 716, inciso XLII, do Provimento 93/CNJ/20. (Emolumentos: R\$17,74 / Recomepe: R\$1,06 / ISSQN: R\$0,53 / TFJ: R\$5,91 / Total: R\$25,24 - 4134). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Substituto (a) José Afonso de Sales Viana.

R-3-19291 - 11/11/2022 - Protocolo: 48742 - 03/11/2022

- **PENHORA** - Requerimento para registro de Penhora, datado de 01 de novembro de 2.022, firmado pela advogada, dra. Ana Paula Monteiro Vasconcelos Dal Ferro. Termo de Penhora lavrado em 25 de outubro de 2.022, da Secretaria do Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Contagem/MG, extraído dos Autos (Processo nº 5015395-66.2020.8.13.0079 / Cumprimento de Sentença, entre partes: Janaina Aparecida Fernandes de Oliveira e outros x Cidade Verde Prudente de Morais Empreendimentos Imobiliários S/A), firmado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, dra. Fernanda Pereira Bento. -Valor da causa:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGH5F-HQHTF-TMM3L-ADJVVU>



DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

CNM: 038513.2.0019291-4

R\$77.706,00. (Emol: R\$98,68 / Recome: R\$5,94 / TFJ: R\$32,65 / ISSQN: R\$2,97 / Total: R\$140,24 - Registro 4527-8 x 01 / Arquivamentos 8101-8 x 05). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. (a) José Ronald de Sales Viana.

AV-4-19291 - 12/01/2023 - Protocolo: 49129 - 11/01/2023

- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Atendendo a Solicitação contida em Ofício advindo via e-mail da Secretaria da 1ª Vara Cível da comarca de Contagem, MG, datado de 16 de dezembro de 2022, expedido no processo nº 5033696-95.2019.8.13.0079 (Ação entre partes: José Antônio Pinto x Cidade Verde Prudente de Moraes Empreendimentos Imobiliários S/A), firmado pelo MM. Juiz de Direito, dr. Vinicius Miranda Gomes, procede-se a presente para Cancelar a averbação de "Indisponibilidade" acima (AV-2); liberando-se, em consequência, o imóvel desta matrícula daquele ônus. (isento de custas). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst. (a) José Ronald de Sales Viana.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGH5F-HQHTF-TMM3L-ADJVV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



DANIEL MONTEIRO NEVES
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 19.291.

Certifico, ademais, que, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/04/MG, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Prazo de Validade: 30 dias

Matozinhos/MG13 de março de 2026

Assinado digitalmente por LORENA BASTOS RIBEIRO - OFICIALA SUBSTITUTA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - MATOZINHOS/MG CNS: 038513	
SELO DE CONSULTA: JWH40234 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6678879814146134	
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Lorena Bastos Ribeiro Oficiala Substituta Emol. R\$ 28,23 - TFJ R\$ 10,72 - Total R\$ 41,93 - ISS: R\$ 0,85 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGH5F-HQHTF-TMM3L-ADJVU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

